



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.079/2009

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei

Nº 2.079/2009,
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 23/11/09

Cristiano Lima Crisóstomo
Chefe de Serviços Públicos
Gabinete do Prefeito Decreto nº 4.548/2009

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. – Fica instituído o dia 1º de março como o **“Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”**, no Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de novembro de 2009.

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL